

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMENTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	Guaianases
NOME DA OSC	Comunidade Cantinho da Paz
NOME FANTASIA	MSE Guaianases
TIPOLOGIA	Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto
EDITAL	028/SMADS/2021
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2021/0000508-6
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	155/SMADS/2021
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Osano Fernandes Abilio
RF DO GESTOR DA PARCERIA	858.847-3
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	09/05/2025
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/07/2024 a 30/06/2025

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 05/02/2024, delibera pela:

() **APROVAÇÃO** da prestação de contas

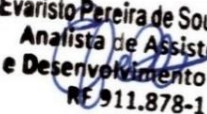
(X) **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

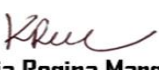
() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme apontado pelo gestor, esta Comissão ratifica que a Organização deverá restituir aos cofres públicos o valor de R\$ 4.332,61 e regularizar a movimentação de R\$ 1.176,06, mediante devolução do montante à conta corrente.

Data: 26/02/2026


Evaristo Pereira de Souza Filho
Analista de Assistência
e Desenvolvimento Social
RF 911.878-1


Kátia Regina Marques
Analista em Assistência e Desen. Social
SMADS/CRAS/G
RF 779.359-6 - CRESS 30.914


Vanessa Alves Leão
Analista em Assistência e Des. Social
SMADS/CRAS/Lajeado
RF 779.348.1 - CRESS 40.472

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

PROCESSO SEI nº: 6024.2021/0005692-6 NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - Guaianases

NOME DA OSC: Comunidade Cantinho da Paz

NOME FANTASIA: MSE Guaianases

TIPOLOGIA: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

EDITAL: 028/SMADS/2021

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 155/SMADS/2021

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Osano Fernandes Abilio; RF: 858.847-3

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 09/05/2025

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/07/2024 a 30/06/2025

Fica NOTIFICADA a OSC COMUNIDADE CANTINHO DA PAZ, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 05/02/2024 delibera pela APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS, conforme apontamentos realizados pelo gestor, essa comissão tem as seguintes considerações:

Conforme apontado pelo gestor, esta Comissão ratifica que a Organização deverá restituir aos cofres públicos o valor de R\$ 4.332,61 e regularizar a movimentação de R\$ 1.176,06, mediante devolução do montante à conta corrente.

São Paulo, 26 de Fevereiro de 2026.

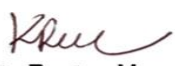
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Evaristo Pereira de Souza Filho – RF 911.878-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Katia Regina Marques RF 779.3596

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vanessa Alves Leão – RF 779.348-1


Evaristo Pereira de Souza Filho
Analista de Assistência
e Desenvolvimento Social
RF 911.878-1


Kátia Regina Marques
Analista em Assistência e Desen. Social
SMADS/CRAS/G
RF 779.359-6 - CRESS 30.914


Vanessa Alves Leão
Analista em Assistência e Des. Social
SMADS/CRAS/Lajeado
RF 779.348.1 – CRESS 40.472